



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1547/2025

Sumário: Aposentando Margarida Costa Dias, Ajudante de serviços Gerais, Ref^a. 1, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de novembro de 2025

Margarida Costa Dias, Ajudante de serviços Gerais, Ref^a. 1, Esc. A do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 258 672,00 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos.

O montante em dívida no valor de 366 240,00 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 526,00 CVE e as restantes de 1 526,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de dezembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de dezembro de 2025. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.